

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, AO CONTRATO Nº 23-154/2021 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE ACESSO ANUAL WEB À COLEÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS DA BIBLIOTECA VIRTUAL DA PEARSON EDUCATION. PROCESSO ORIGINAL E ADITAMENTO Nº [23305.001061.2021-06](#).

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de biblioteca virtual da Pearson Education para o IFSP, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, neste ato representada pela Diretora de Logística e Aquisições, Sra. Fernanda Amorim Rocha, matrícula Siape nº 1700705, nomeada pela Portaria IFSP nº 1.490, de 09 de abril de 2020 e autorizada a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.404.158/0018-38, sediada na Avenida João Scarpato Netto, 84, Bloco A, Loteamento Santa Genebra, Campinas/ SP CEP 13.080-655, representada, neste ato, pelo seu diretor, Sr. Juliano de Melo Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.453.211 expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 022.359.364-82 e a Sra. Heloísa Moutinho Avilez Guerato, qualificada no Termo de Contrato nº 23-154/2021, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 23-154/2021, celebrado em 30/03/2021, tem por objeto o prorrogar o vínculo contratual por mais 12 (doze) meses e aplicar o reajuste de preços da Cláusula Sexta do instrumento contratual supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo contratual, com início na data de 30/03/2022 e encerramento em 29/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor do contrato em 6,03% (seis por cento e três centésimos), por meio do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), passando de R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$ 269.748,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre das cláusulas 2ª e 6ª do Termo de Contrato combinado com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico, respeitando o decreto Presidencial nº 8539, de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDA AMORIM ROCHA
Cargo: Diretora de Logística e Aquisições

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: JULIANO DE MELO COSTA	Nome: HELOÍSA MOUTINHO AVILEZ GUERATO
Cargo: Diretor	Cargo: Gerente Comercial

JULIANO DE MELO
Assinado de forma digital por
JULIANO DE MELO
COSTA:02235936482
Dados: 2022.03.09 09:14:12 -03'00'

HELOISA MOUTINHO
AVILEZ
GUERATO:30234143860
Assinado de forma digital por
HELOISA MOUTINHO AVILEZ
GUERATO:30234143860
Dados: 2022.03.08 17:51:22 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1	Nome: Cristina Mari Ishida
	Matrícula: 2046699
2	Nome: Deir Oliveira de Oliveira
	Matrícula: 1815476

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Mari Ishida**, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 17/02/2022 13:54:59.
- **Deir Oliveira de Oliveira**, COORDENADOR - FG1 - COC-PRA, em 17/02/2022 16:04:50.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DALC-PRA, em 18/02/2022 16:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298311
Código de Autenticação: 21c9229842



Documento Digitalizado Restrito

Primeiro Termo de Aditamento - Prazo

Assunto: Primeiro Termo de Aditamento - Prazo
Assinado por: Cristina Ishida
Tipo do Documento: Termo para Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal - dados pessoais e dados pessoais sensíveis (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Mari Ishida, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 09/03/2022 10:38:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 909641

Código de Autenticação: 80df6f2707

